

Boletim de Serviço

Nº 402 de 1º de novembro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO DE INVESTIGADORES DO VIGIHOSP.....	4
Portaria-SEI nº 390, de 27 de outubro de 2022.....	4
REMANEJAMENTO	5
Portaria-SEI nº 391, de 01 de novembro de 2022	5
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	6
RESULTADO FINAL 1º FASE - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.....	6
Portaria-SEI nº 392, de 01 de novembro de 2022	6
RESULTADO FINAL 1º FASE - CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS	7
Portaria-SEI nº 393, de 01 de novembro de 2022	7
RESULTADO FINAL 1º FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA	8
Portaria-SEI nº 394, de 1 de novembro de 2022	8
RESULTADO FINAL 1ª FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	9
Portaria-SEI nº 395, de 01 de novembro de 2022	9
RESULTADO PRELIMINAR 2º FASE - CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA.....	10
Portaria-SEI nº 396, de 01 de novembro de 2022	10
RESULTADO PRELIMINAR 2º FASE - CHEFE SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	11
Portaria-SEI nº 397, de 01 de novembro de 2022	11

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE INVESTIGADORES DO VIGIHOSP

Portaria-SEI nº 390, de 27 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria nº 18 de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70, 25 de fevereiro de 2019 e considerando os autos do Processo SEI 23771.000734/2021-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 143, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 346 de 08 de abril de 2022, que designa os empregados responsáveis por investigação no VIGIHOSP.

Art. 2º O VIGIHOSP passará a ter como investigadores, no âmbito do HUJB-UFCG, os empregados abaixo relacionados, de acordo com as seguintes queixas técnicas/incidentes/eventos adversos:

GESTOR DO APLICATIVO VIGIHOSP

Andressa Pedroza Pereira da Silva, Enfermeira – SIAPE nº 304****;

ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR

Ianny Larissa Figueiredo da Costa, Técnico em Farmácia - SIAPE nº 305****;

Jefferson Marlom Ferreira Dias, Técnico em Farmácia - SIAPE nº 315****;

CIRURGIA SEGURA

Andressa Pedroza Pereira, Enfermeira – SIAPE nº 304****;

DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Hermennia Ferreira da Silva, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 327****;

Gláucia de Souza Abreu, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 312****;

Mikaelly Ysis da Silva, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 305****;

EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Francisco Antonio Ferreira Dos Santos Junior, Engenheiro clínico - SIAPE 331****;

ERRO DIAGNÓSTICO

Kévia Katiúcia Santos Bezerra, Médica Ginecologista - SIAPE: 284****;

EXTUBAÇÃO ACIDENTAL

Kévia Katiúcia Santos Bezerra, Médica Ginecologista - SIAPE: 284****;

FLEBITE

Gdeane Constantino de Almeida, Enfermeira - SIAPE: 105****;

Boletim de Serviço nº 402, terça-feira, 01 de novembro de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Hermennia Ferreira da Silva, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 327****;

Gláucia de Souza Abreu, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 312****;

Mikaelly Ysis da Silva, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 305****;

KITS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO

Fagner Carvalho Leite, Farmacêutico - SIAPE: 105****;

MEDICAMENTOS

Leandro Vinícius Fernandes de Moraes, Farmacêutico - SIAPE 307****;

PERDA DE CATETER

Gdeane Constantino de Almeida, Enfermeira - SIAPE: 105****;

QUEDA

Hermennia Ferreira da Silva, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 327****;

Gláucia de Souza Abreu, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 312****;

Mikaelly Ysis da Silva, Técnica em Enfermagem - SIAPE: 305****;

SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Moadir Matias de Souza - SIAPE: 1580969;

SANGUE E HEMOCOMPONENTES

Gdeane Constantino de Almeida, Enfermeira - SIAPE: 105****;

TERAPIA NUTRICIONAL

Nataly Cezar de Lima Lins, Nutricionista – SIAPE 313****;

TROMBOEMBOLISMO VENOSO

Kévia Katiúcia Santos Bezerra, Médica Ginecologista - SIAPE: 284****;

OUTROS

Andressa Pedroza Pereira da Silva, Enfermeira – SIAPE nº 304****.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos investigadores anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 391, de 01 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da

Boletim de Serviço nº 402, terça-feira, 01 de novembro de 2022

presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005735/2022-18, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **BELIZE SOARES BEZERRA FERNANDES**, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 307****, da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador para Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 09/11/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

RESULTADO FINAL 1º FASE - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Portaria-SEI nº 392, de 01 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005598/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.315.724- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.965.434- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase

		do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.590.944-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.740.454-**	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo

Art. 2º Os selecionados para a segunda fase do processo seletivo receberão, via e-mail institucional, a data e o horário da entrevista, bem como o link da sala virtual.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

RESULTADO FINAL 1º FASE - CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS

Portaria-SEI nº 393, de 01 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005597/2022-77, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Cuidados Especializados**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.315.724-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 4ª classificação)

***.411.963-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 4ª classificação)
***.572.274-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo(Até a 4ª classificação)
***.740.454-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo(Até a 4ª classificação)
***.226.153-**	Classificado	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo
***.220.504-**	Classificado	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo

Art. 2º Os selecionados para a segunda fase do processo seletivo receberão, via e-mail institucional, a data e o horário da entrevista, bem como o link da sala virtual.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

RESULTADO FINAL 1º FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Portaria-SEI nº 394, de 1 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005596/2022-22, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.656.754- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.411.963- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.572.274- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.689.004- **	Não classificado	Art. 12, caput da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória.

Art. 2º Os selecionados para a segunda fase do processo seletivo receberão, via e-mail institucional, a data e o horário da entrevista, bem como o link da sala virtual.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

RESULTADO FINAL 1ª FASE - CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

Portaria-SEI nº 395, de 01 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº **23771.005595/2022-88**, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Médica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.463.973-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.572.274-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.689.004-**	Não Classificado	Art. 12, caput da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória .

Art. 2º Os selecionados para a segunda fase do processo seletivo receberão, via e-mail institucional, a data e o horário da entrevista, bem como o link da sala virtual.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

RESULTADO PRELIMINAR 2º FASE - CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

Portaria-SEI nº 396, de 01 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo 23771.005478/2022-14, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.426.644- **	Classificado/Selecionado para terceira fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.338.354- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O recurso deverá ser enviado para o e-mail comise.hujb@ebserh.gov.br, indicando no campo assunto como “RECURSO 2ª FASE - SEC”.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

RESULTADO PRELIMINAR 2º FASE - CHEFE SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Portaria-SEI nº 397, de 01 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº **23771.005479/2022-69**, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe Setor de Governança e Estratégia**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.722.283-**	Classificado/Selecionado para terceira fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O recurso deverá ser enviado para o e-mail comise.hujb@ebserh.gov.br, indicando no campo assunto como “RECURSO 2ª Fase - SEGOV”.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva